

Decreto Nº 001, de 02 de janeiro de 2024.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03(TRES) DIAS, PELO FALECIMENTO DA SRA. IÊDA MARQUES DA FONSECA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Iêda Marques da Fonseca, Professora e primeira mulher eleita prefeita do nosso município.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade condadense, no decorrer de sua vida, como professora e prefeita;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade condadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável.

CONSIDERANDO, ainda, ter sido a fundadora da comunidade de jararaca e idealizadora do programa clube das mães;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, prestar justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de sua coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Condado, por 03(três) dias, contados desta data, pelo falecimento da Sra. **Iêda Marques da Fonseca**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

